



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**

**JUSTIFICATIVA**

Devido a muitos procedimentos serem referenciados em outros municípios regulados, faz-se necessário realização do tratamento deste paciente, para garantir o acesso com qualidade, tenha visto que o **município não possui transportes que supram todas as demandas**, tendo em vista, faz-se necessário a aquisição de **veículos de transporte sanitário eletivo** que possibilite o acesso dos usuários aos procedimentos, afinal saúde é direito de todos e nossa responsabilidade é ofertar serviços de efetividade e qualidade.

Marabá-PA, 06 de junho de 2018.

Marcones José Santos da Silva  
Secretário Municipal de Saúde de Marabá  
Port. Nº 123/2018 – GP.